



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES

INFORMAÇÃO

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme as normas estabelecidas pela [Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 73, de 05 de agosto de 2020](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional. No tocante à metodologia empregada para obtenção do preço estimado, utilizamos como suporte o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#).

2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

- I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0234340)*.
- II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.
- III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II.
- IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso.
- V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0234362, 0234375 e 0239629)*.

3. Método para obtenção do preço estimado

Foi utilizado o seguinte método para obtenção do valor estimado constante da Planilha de Análise de Preços 0243068:

- Média - Correspondente a R\$ 1.140,44.
- Mediana
- Menor valor
- Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Justificativa da escolha do método:

(justificar o método escolhido, de acordo com as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#))

A estimativa de preços levou em consideração valores de contratações realizadas por outros órgãos públicos (Painel de Preços) firmadas no período de até um ano antes da data da realização da pesquisa. Verificou-se que os preços obtidos na pesquisa não apresentam disparidades significativas entre si, haja vista o coeficiente de variação abaixo de 25%, razão pela qual foi adotada a média como metodologia para cálculo.

4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre o preço estimado e o resultado da presente contratação. Para a apuração do valor estimado, procedeu-se à pesquisa de preços públicos utilizando o site Painel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-servicos>), tendo sido localizadas cinco contratações com características relativamente similares à presente, em termos quantitativos e de objeto.

Foram coletados também preços junto a fornecedores locais, sendo que apenas dois enviaram proposta. Com base no valor estimativo apurado na Planilha de análise de preços, id. 0243068, verificou-se que o orçamento apresentado pela empresa

que ofertou o menor preço encontra-se dentro do que está sendo praticado no mercado, podendo-se concluir que a contratação dos presentes autos é vantajosa para a Administração.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

FONTES / FORNECEDORES		VALOR TOTAL
Painel de Preços	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 689,70
	72º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	R\$ 1.100,00
	6º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	R\$ 1.362,90
	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	R\$ 1.249,60
	DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM NATAL/RN	R\$ 1.300,00
Fornecedor local que apresentou o menor preço	CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	R\$ 650,00

5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do [Tribunal Regional Federal da 6ª Região](#), em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 101/2021](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Gisele Soares Ramos
Matrícula: MG1010466

Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: Isaac Raymundo de Lima
Matrícula: MG1011053



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Soares Ramos, Técnico Judiciário**, em 16/03/2023, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Raymundo de Lima, Diretor(a) de Núcleo**, em 16/03/2023, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0243634** e o código CRC **029D98DF**.